



Assembleia Municipal de Vila Real

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

ORDEM DO DIA

1º Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos.

2º Ponto: - Emitir parecer sobre a **elevação da Povoação de Mouços à Categoria de Vila**, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 8º da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, a elevação da Povoação de Mouços à Categoria de Vila.

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

3º Ponto: - Emitir parecer sobre a **elevação da Povoação de Lameses à Categoria de Vila**, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 8º da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro.

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a elevação da Povoação de Lameses à Categoria de Vila.

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos.

Abstenções: 2 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

Do CDS-PP: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Ricardo Manuel Ferreira da Costa.

A favor: 38 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.

Do PSD: 5 votos

Do PS: 33 votos

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

4º Ponto: - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2025, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2024).**

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2025.

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 5 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD.



Assembleia Municipal de Vila Real

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, José Armando da Silva Alves, Hugo Miguel dos Santos Afonso, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Sónia Isaura dos Santos Lameirão.

Abstenções: 2 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

Do CDS-PP: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Ricardo Manuel Ferreira da Costa.

A favor: 33 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

5º Ponto: - Aprovar o Plano Mobilidade Escolar, nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 18 de novembro de 2024).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, o Plano Mobilidade Escolar.**

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos.

Abstenções: 2 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

Do CDS-PP: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Ricardo Manuel Ferreira da Costa.

A favor: 37 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.

Do PSD: 5 votos

Do PS: 32 Votos

Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

6º Ponto: - Aprovar a **Minuta do Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a IP**, para o troço da EN15, situado entre o km 107,484 e o km 107,880, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro conjugado com a alínea q) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal em 2 de dezembro de 2024).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, a Minuta do Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a IP.**

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

7º Ponto: - Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal em 2 de dezembro de 2024).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município.**

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.



Assembleia Municipal de Vila Real

Contra: 0 Votos.

Abstenções: 7 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, José Armando da Silva Alves, Hugo Miguel dos Santos Afonso, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Sónia Isaura dos Santos Lameirão.

Do CDS-PP: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Ricardo Manuel Ferreira da Costa.

A favor: 32 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

8º Ponto: - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, da fração H do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o n.º 4 428, nos termos do n. 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2024).**

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a prorrogação da isenção de pagamento do IMI.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

9º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Guiães**, para comparticipar financeiramente o investimento "*Alargamento da Rua dos Chões e Construção de Muro*", nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 2 dezembro de 2024).**

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Guiães**.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

10º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Vila Marim** para comparticipar financeiramente o investimento "*Construção de Parque Infantil no Jardim de Infância de Vila Marim*", nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2024).**

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Vila Marim**.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

11º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **União de Freguesias de Mouços e Lamares**, para comparticipar financeiramente o investimento "*Construção de Parque Infantil na área adjacente da*



Assembleia Municipal de Vila Real

antiga Escola Primária de Sanguinhedo” nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **União de Freguesias de Mouçós e Lames.**

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

12º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Torgueda**, para compartilhar financeiramente os investimentos *“Requalificação do Largo da Lage em Arnadelo; Alargamento da Rua da Capela em Arnadelo; Alargamento e muro na Rua D’Além em Torgueda; Alargamento e muro na Rua das Cruzinhas em Tuizendes; Alargamento da Estrada de Farelães”* nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Torgueda.**

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

13º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **Freguesia de Mateus**, para apoiar financeiramente o investimento *“Reabilitação Energética Passiva da Sede da Junta de Freguesia”* nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato-Programa com a **Freguesia de Mateus.**

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

14º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Andráes**, para compartilhar financeiramente os investimentos *“Alargamento de Ruas e Construção de Muros, da Enxertada, da Pedreira e da Rotunda do Cruzeiro em Mosteirô ”* nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Andráes.**

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

15º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **Freguesia de Andráes**, para apoiar financeiramente os investimentos *“Instalação do Espaço Cidadão e Parque de*



Assembleia Municipal de Vila Real

Lazer da Freguesia”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2024).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a **Freguesia de Andrães**.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

16º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **União de Freguesias de Nogueira e Ermida**, para apoiar financeiramente a *“Aquisição de Prédios Rústicos para Alargamento do Largo do Ramal de Nogueira”* nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2024)**.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a **União de Freguesias de Nogueira e Ermida**.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos.

Vila Real, 26 de dezembro de 2024

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)